

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 28/06/2016

INDICAÇÃO Nº 389 /2016


2:0 Secretário

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, visando efetuar **os serviços de pavimentação asfáltica**, em toda a extensão da **Avenida Joaquim Pereira de Carvalho** (Estrada Rio Abaixo), no Distrito de Jundiapéba.

Em razão da falta da pavimentação, é que se faz necessário a nossa solicitação. A referida via pública parece estar subtraídas da responsabilidade de oferecer a prestação básica dos serviços, que é o que requerem os moradores. (mapa anexo)

Vale resaltar que a dignidade é um dos principais fundamentos dos direitos individuais de todo o sistema constitucional.

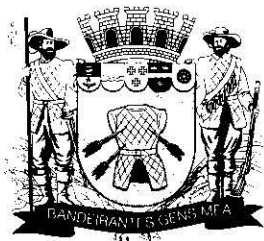
Como é explícito no texto constitucional. art. 1º, verbis:

“Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana

O texto Magno estabelece ainda:

“Art. 6º. são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta construção”.




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação INDICAÇÃO Nº 389 /2016

De fato, não há como se falar em dignidade na vida das pessoas, se sua Lei Maior não lhe dá guarida. Por isso é de se acreditar que a falta na execução de uma pavimentação adequada, de suma importância ao cotidiano das pessoas, afeta a dignidade, saúde e segurança dos munícipes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de junho de 2016.



EMERSON RONG
Vereador – PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Avenida Joaquim Pereira de Carvalho (Estrada Rio Abaixo), no Distrito de Jundiapéba.

IND. Nº 389

